



Lei nº 1.735, de 03 de dezembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1490 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, alterar a Lei Municipal nº 1646 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2021.

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2021, por Convênio nº 908474/2020.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.166 – Aquisição de Motoniveladora – Convênio 908474/2020, a qual será vinculada ao programa 0053 – Apoio ao Produtor Rural, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.166 Descrição: Aquisição de <u>Motoniveladora</u> – Convênio 908474/2020				
02 - Características da ação				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Continua	Início previsto: 11/2021	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2021	
☐ Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.008.000 Descrição: Secretaria Municipal de Agropecuária				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021
Aquisição de <u>Motoniveladora</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 955.000,00
Unid				1

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para fazer face a execução da ação 1.166 – Aquisição de Motoniveladora – Convênio 908474/2020, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.10 – Secretária Municipal de Agropecuária	
Função: 20 – Agricultura	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0053 – Apoio ao Produtor Rural	
Atividade: 1.166 – Aquisição de Motoniveladora – Convênio 908474/2020	
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 955.000,00
Ficha: 493	
Fonte de Recurso: 12 – Convênios	

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que trata o artigo anterior, serão provenientes do Convênio nº 908474/2020.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 03 de dezembro de 2021.

Valmir Tavares Lessa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 268/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 4º, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 1.656 de 17 de Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VALMIR TAVARES LESSA
-Prefeito-

		ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GABINETE DO PREFEITO			
ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTES	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMAS					
05.08.122.0805.2.752	33.90.39.00	004	10	2.000,00	
05.08.244.0803.2.777	33.90.32.00	004	57	85.000,00	
05.08.244.0803.2.777	33.90.39.00	004	58	30.000,00	
05.08.122.0805.2.752	33.90.32.00	004	121		2.000,00
05.08.122.0805.2.752	33.90.32.00	004	121		85.000,00
05.08.122.0805.2.752	33.90.32.00	004	121		30.000,00
TOTAL				117.000,00	117.000,00
Decreto nº 268/2021					

DISQUE GUARDA

153

GUARDA

G.M.C.M.
GUARDA MUNICIPAL
RJ

MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DE MACABU

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA